



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Of.Gab.vr nº 01/2026

São João da Boa Vista, 09 de janeiro de 2026.

À Ilustríssima Senhora  
**Maria Helena Angelini Santana**  
Diretora do Departamento Municipal de Educação  
**São João da Boa Vista - SP**

**Assunto: Solicita informações acerca da implantação, no município, da Lei nº 15.326/2026, bem como solicita parecer sobre o enquadramento das ADIs com formação.**

Ilustríssima Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordial e respeitosamente, e parabenizando o Departamento e o município de São João da Boa Vista/SP no reconhecimento dos professores de educação infantil como profissionais do magistério, sirvo-me do presente ofício com o objetivo de consultar Vossa Senhoria sobre a existência de alguma previsão acerca de quando e de que forma será realizada a implantação, em nosso município, da Lei nº 15.326, de 06 de janeiro de 2026, em relação às Assistentes de Desenvolvimento da Infância que possuem em seus currículos formação superior, solicitando, ademais, um parecer do Departamento acerca deste assunto e questionando, inclusive, sobre a previsão do momento em que será analisado seu enquadramento legal.

Por fim, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Documento assinado digitalmente  
HELEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO  
Data: 09/01/2026 10:32:00-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**PROFESSORA HELLEN  
VEREADORA - PODEMOS**